



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre autorização para realização de concurso público para provimento de vagas destinadas ao cargo de Pedagogo”.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 03 de fevereiro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais capacitados para atender os projetos do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo para a realização de concurso público para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Pedagogo com formação em Psicopedagogia e Educação Assistiva.

Art. 2º As normas para este concurso serão estabelecidas em edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário